



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 73/2024/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado LUCIANO CALDAS BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília, Distrito Federal  
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.918, de 2023.**

*Referência: Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 513 de 14 de dezembro de 2023.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 513 de 14 de dezembro de 2023, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 2.918, de 2023, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal José Francisco Lopes de Albuquerque (REPUBLICANOS/RR), em que "Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, relativo à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Pacaraima, estado de Roraima.", conforme específica.
2. A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 32/2023, de 8 de dezembro de 2023, acompanhada do respectivo anexo.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 32/2023 (14809714); e  
II - Planilha PBF Pacaraima/Roraima (14809703).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 09/01/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383236>

2383256



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14936056** e o código CRC **6A921B23**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

71000.090418/2023-43 -  
SEI nº 14936056

2383256



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocidadao.infocidadao.com.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383256>





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

NOTA TÉCNICA Nº 32/2023

**PROCESSO Nº 71000.090418/2023-43**

INTERESSADO: Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (Republicanos/RR)

**1. ASSUNTO**

1.1. Solicitação de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias, relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Pacaraima, estado de Roraima.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Requerimento de Informação nº 2918, de 2023 (SEI nº 14781066).

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. O Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Pacaraima, estado de Roraima.

**4. ANÁLISE**

4.1. Na presente demanda, o Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) solicita informações "relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Pacaraima, estado de Roraima", com a seguinte especificação: "A quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Pacaraima, estado de Roraima, nos últimos 5 anos e os valores pagos, especialmente no ano de 2023, desejamos a quantidade de cidadãos atendidos e valores pagos por mês."

4.2. Destaca-se que o Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza em todo o país. Diante disso, apresento, em anexo, **Planilha PBF Pacaraima/Roraima** (SEI nº 14809703) com os dados solicitados referentes às famílias beneficiárias do PBF no município de Pacaraima/RR.

4.3. Acrescento que estes e outros dados abertos sobre o Programa Bolsa Família estão disponíveis no portal Vis Data ("<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>").

**5. CONCLUSÃO**

5.1. Sendo o que se apresenta para o momento, mantendo a equipe desta Secretaria à disposição para fornecer esclarecimentos complementares eventualmente necessários.

5.2. São estas as informações que encaminho à consideração de Vossa Senhoria.

\*Assinado Eletronicamente\*

**EDSON MOREIRA LIMA**

Gerente de Projeto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.mt.gov.br/autenticacao-assinatura/camara/leg/01/coletores/14809714.html>

2383256

De acordo.

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos, conforme solicitado.

\*Assinado Eletronicamente\*

**ELIANE AQUINO CUSTODIO**

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moreira Lima, Gerente de Projeto**, em 08/12/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aquino Custódio, Secretário(a) Nacional de Renda de Cidadania**, em 08/12/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14809714** e o código CRC **63C74027**.

**Anexo:**

I- Planilha PBF Pacaraima/Roraima (SEI nº 14809703).

**Referência:** Processo nº 71000.090418/2023-43

SEI nº 14809714



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.mt.gov.br/autenticacao-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2385256>

f

2383256

Ano/Mês	PACARAIMA	
	Quant. Famílias	Vr. Pago
<b>2018</b>	<b>18534</b>	<b>4.288.502,00</b>
1	1622	363.179,00
2	1632	360.615,00
3	1637	360.499,00
4	1542	338.570,00
5	1568	351.552,00
6	1521	339.379,00
7	1519	362.888,00
8	1533	367.818,00
9	1477	355.668,00
10	1518	372.488,00
11	1517	368.151,00
12	1448	347.695,00
<b>2019</b>	<b>18362</b>	<b>4.459.478,00</b>
1	1443	372.323,00
2	1461	363.479,00
3	1509	368.245,00
4	1533	372.345,00
5	1601	383.058,00
6	1570	371.493,00
7	1572	379.398,00
8	1580	373.982,00
9	1558	375.015,00
10	1544	369.541,00
11	1495	364.607,00
12	1496	365.992,00
<b>2020</b>	<b>18431</b>	<b>1.535.048,00</b>
1	1498	366.205,00
2	1506	365.885,00
3	1468	361.256,00
4	1544	9.306,00
5	1550	14.730,00
6	1551	10.441,00
7	1551	10.612,00
8	1551	11.624,00
9	1553	94.822,00
10	1553	94.327,00
11	1553	95.537,00
12	1553	100.303,00
<b>2021</b>	<b>18528</b>	<b>3.904.986,00</b>
1	1560	392.637,00
2	1552	385.673,00
3	1550	385.571,00
4	1551	251.407,00
5	1551	252.058,00
6	1551	254.257,00
7	1551	255.457,00
8	1539	255.813,00
9	1539	257.724,00
10	1539	260.639,00
11	1504	472.094,00
12	1541	481.656,00
<b>2022</b>	<b>23000</b>	<b>11.215.107,00</b>
1	1621	497.559,00
2	1630	523.925,00
3	1614	526.505,00
4	1620	526.722,00
5	1647	530.722,00
6	1657	526.939,00
7	1679	752.827,00
8	2033	1.301.511,00
9	2188	1.395.946,00
10	2309	1.467.213,00
11	2467	1.563.750,00
12	2535	1.601.488,00
<b>2023</b>	<b>29092</b>	<b>23.444.595,00</b>
1	2571	1.642.019,00
2	2571	1.623.095,00
3	2608	2.000.533,00
4	2604	1.997.285,00
5	2613	2.005.665,00
6	2612	2.360.866,00
7	2647	2.308.830,00
8	2661	2.332.023,00
9	2702	2.370.463,00
10	2749	2.411.376,00
11	2754	2.392.440,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383256>